



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 1933/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

Ata da reunião realizada no dia 18/05/2022, às 10:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelo Senhores - VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, FELIPE FERNANDES VIANNA, RAPHAEL RAMOS MAGALHÃES, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA e DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE – e as senhoras ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES, NILMA MOREIRA DA SILVA e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 1082/2022, de 03/05/2022, para dar continuidade no PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022 – PMI, para "**AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**". Compareceram ao certame as empresas **NFD SERV. E SOL. LTDA, R-NIT COM. E SERV. EIRELI, MAPS COM. E SERV. ADM. EIRELI e GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME**. Iniciamos a fase dos lances, onde:

A empresa **MAPS** apresentou menor lance para os itens 1, 2, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 1933/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

225, 226, 227, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 255, 256, 258 e 26, perfazendo o valor total de R\$266.782,62 (Duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

A empresa **GOLDEN** apresentou menor lance para os itens 32, 43, 178, 179, 183, 192, 201, 207, 212 e 257, perfazendo o valor total de R\$42.246,07 (Quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

A empresa **NFD** apresentou menor lance para os itens 3, 6, 8, 12, 13, 14, 26, 38, 46, 53, 54, 76, 77, 78, 81, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 145, 190, 219, 228, 229, 230, 251, 254, 259, 260, perfazendo o valor total de R\$79.332,76 (Setenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

A empresa **AR SILVA** apresentou menor lance para os itens 126 e 193, perfazendo o valor total de R\$6.866,58 (Seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Passamos para a fase de habilitação, onde as empresas **MAPS COM. E SERV. ADM. EIRELI, AR SILVA COM. E SERV. LTDA** e **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME** foram consideradas habilitadas. A empresa **NFD SERV. E SOL. LTDA** foi considerada inabilitada por apresentar a Certidão de Falência e Concordata vencida, além do Balanço Patrimonial ser do exercício de 2020, sendo inválido para o ano de 2022 a partir de 30 de abril. Sendo assim, os itens que ficaram para a empresa **NFD** serão distribuídos para as empresas nas colocações subsequentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 1933/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

A empresa **MAPS** passou a ser detentora dos itens 1, 2, 4, 5, 7, **8**, 9, 10, 11, **13**, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 80, **81**, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, **90, 91, 92**, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, **190**, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, **228, 230**, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, **254**, 255, 256, 258 e 26, perfazendo o valor total de R\$326.399,00 (Trezentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e nove reais).

A empresa **GOLDEN** passou a ser detentora dos itens 32, 43, 178, 179, 183, 192, 201, 207, 212, **229, 251**, 257, **259 e 260**, perfazendo o valor total de R\$54.195,93 (Cinquenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

A empresa **AR SILVA** passou a ser detentora dos itens **3, 6, 12, 14, 26, 38, 46, 53, 54, 76, 77, 78, 94, 95, 96**, 126, **145**, 193 e **219**, perfazendo o valor total de R\$15.325,60 (Quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Perguntadas se haviam interesse na interposição de recursos, nenhuma empresa manifestou-se, precluindo o direito de imediato. Sendo assim, essa Pregoeira declara vencedoras as empresas **MAPS COM. E SERV. ADM. EIRELI, AR SILVA COM. E SERV.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 1933/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

LTDA e GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME adjudico os valores supracitados após a análise das habilitações. Registra-se: A empresa R-NIT fez uma carta a próprio punho solicitando a retirada de sua proposta no certame. Nada mais havendo a registrar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião às 16:30h, encaminhando o Processo Administrativo para o Ordenador de Despesas que homologará o objeto deste certame ou revogará a licitação, conforme Art. 49 da Lei 8666/93. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Beatriz Maciel Caetano Dupim
Pregoeira - mat. 45.152

Nádia Rodrigues S. Guimarães
Equipe de apoio - mat. 2.184

Nilma Moreira da Silva
Equipe de apoio – mat. 7.418

Anna Karoline S. Rodrigues
Equipe de apoio - mat. 44.741

Dhiego Monteiro de Andrade
Equipe de apoio – mat. 48.131

Raphael Ramos Magalhães
Equipe de apoio- mat. 45.232

Felipe Messas S. Alves
Equipe de apoio – mat.15.542

Anselmo Marra Silva de Oliveira
Equipe de apoio

Felipe Fernandes Vianna
Equipe de apoio

Victor Hugo B. Gonzalez
Equipe de apoio

GOLDEN

MAPS

NFD

R-NIT